

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE CAMPOS BORGES/RS**

Resolução N° 001/2020

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Borges em reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2020, às 09 horas, junto ao Salão Nobre da Prefeitura Municipal, dentro das competências e atribuições concedidas pela Lei Municipal nº. 1.024/09, de 03 de março de 2009 que cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, após a análise das famílias inscritas para o Loteamento de Habitação de Interesse Social denominado Loteamento Dalcin, conforme Lei Municipal nº. 1.203/12, alterada pela Lei Municipal nº. 1.448/16 e Edital nº. 004/2020 resolve:

Art. 1º - Homologar as inscrições das famílias abaixo relacionadas por atenderem os critérios estabelecidos:

Airton Leal da Costa
Andreia Regina Antonello Freese
Cristian Branco Schneider
Elenir de Arruda
Eustaquio Francisco de Mello
Gesebel Silveira Tavares
Giane Letícia Schneider
Graziela de Jesus Borba
Juraci Rosa de Arruda
Marcia Aparecida Benedetti Bigaton
Maurício Rodrigues da Silva
Noemia Soares da Cruz
Patrick Silveira
Rogério Guerreiro Amaral
Salette de Matos Ortiz

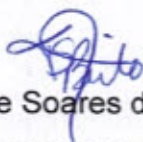
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE CAMPOS BORGES/RS**

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data para eventuais recursos e/ou impugnações.

Art. 3º – Caso não ocorram recurso e/ou impugnações, a data de 17 de abril de 2020, às 16 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal localizado na Praça 13 de abril, 302, Campos Borges, para o sorteio público dos lotes, conforme determinações estabelecidas na Lei 1.203/2012 e Edital 001/2013

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges, 08 de abril de 2020.



Thiele Soares de Brito
Presidente do CGFMHIS